



PREFEITURA DE ALEGRETE /RS
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR JOSÉ RUBENS PILLAR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE MATERIAIS

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

Em cumprimento ao artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com a requisição de compras e serviços nº 386/2024, a justificativa da Sr(a), **Nidiele de Almeida Benevides**, Secretária da Secretaria de Saúde, o Parecer Jurídico da PGM de nº 267/2024, e os demais documentos colacionados no processo administrativo nº 149/2024, referente à **Locação do imóvel situado à RUA MARQUES DE ALEGRETE, Nº107, matrícula do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete sob o número Nº 22.527, LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ACOMODAR O SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Alegrete, 09 de abril de 2024

Geraldo Filipe S. de Mendonça
Diretor de Suprimentos e Gestão de Materiais

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

Ratifico a presente Inexigibilidade de licitação no valor de R\$ 26.760,00 (Vinte e seis mil e setecentos e sessenta reais) com recurso da despesa **42040**, tendo como contratado: TULIO DA SILVA CRUZ.

Dar a devida publicidade.

Realizar os lançamentos no LICITACON.

Alegrete, 06 de abril de 2024

Nidiele de Almeida Benevides
Ordenador de Despesas